

CONSIDERANDO o disposto no item 2, letra "A", da cláusula quarta - **DAS RESPONSABILIDADES - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.000722/2026-91, DO TERMO DE FOMENTO Nº 12/2026 - SEPROR;**
RESOLVE:

I. DESIGNAR, em conformidade às normativas vigentes, as colaboradoras **Gabriela Ferreira Batista**, matrícula: T018348, cargo: coordenadora, para atuar como **Gestora Titular** do referido Fomento; e **Sammya Agra D'Ángelo**, matrícula: 005603, cargo: coordenadora, como **Gestora Suplente**, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e a Associação dos Produtores Rurais Independentes e Moradores da Vila Progresso Preservar e Viver.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 7 de julho de 2026.

RICELLI VIANA PONTES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 278690

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 916/2026-GDG/PC

Proc.01.01.022102.015273/2026-43 . O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER JOSE FELIPE REIS SOUZA**, EPC, Mat.nº.212917-5C, da 62ªDIP/Canutama para 78ªDIP/Codajás, sem adicional de penosidade, sem ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar desta data.

Manaus,03/07/2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 278709

RESENHA DA PORTARIA Nº 920/2026-GDG/PC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I- DISPENSAR** das atribuições funcionais e o que mais consta no **Processo nº 01.01.022102.007666/2026-83**, de interesse de **ALINE NUNES TAVARES DE SOUZA**, IPC, Mat. nº 153658-3 B, bem como **DISPENSAR** do recebimento da FG-3 (Subger. Depto.), ambos a contar de **30.05.2026**.

Manaus, 06.07.2026.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 278710

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 087/2026/DPA-PAG, DE 06JUL2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e em razão do Parecer Chefia nº 00006/2026-PPM/PGE-AM, com emissão do Ofício nº 2795/2025 - AMAPÁPREV/GPREV, de 07 de julho de 2025, e o teor do processo SIGED: Nº 01.01.022103.016827/2025-39- PMAM; e sob a Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, que estabelece as normas gerais sobre o processo administrativo no âmbito da Administração do Estado do Amapá; **RESOLVE: 1. SUSPENDER** os efeitos do ato administrativo que concedeu o pagamento da Gratificação de Curso no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), incidente sobre a remuneração (Soldo e GT), ao servidor Humberto Guerreiro Brito, matrícula nº 148.948-8 A, benefício concedido por meio da Portaria nº 054/2023/DPA-PAG, de 10 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.981, de 10 de maio de 2023, página 12. **2. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências administrativas pertinentes. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ**, em Manaus, 06 de julho de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 278655

PORTARIA Nº 096/DPA-7 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1.154, de 09dez75; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 066/DPA-7/PMAM de 05jun25, publicada no D.O.E. nº 35.485, de 16jun2025, Poder Executivo - Seção II, p.40, e transcrita no Boletim Geral nº 124, de 09jul2025, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP, a contar de 14jul25 a 13jul27 (02 anos), ao CB QPPM Bruno Sávio Sarubi Cardoso (22402 SI/PMAM); **CONSIDERANDO** o requerimento, de 12jun26, no qual o referido Policial Militar solicita a interrupção da LTIP, por não ser mais do seu interesse; **CONSIDERANDO** que a mesmo foi submetido à Inspeção de Saúde pela Junta Ordinária de Inspeção de Saúde -JOIS/PMAM, em 23jun26, na Sessão nº 045/26, sendo considerado "APTO", fins de interrupção de LTIP, conforme publicação no BG nº 113, de 24jun26. **RESOLVE: 1. INTERROMPER** a LTIP, a contar de 23jun26, o CB QPPM Bruno Sávio Sarubi Cardoso (22402 SI/PMAM), matrícula nº 217.989-0 A, nos termos do art. 67, da Lei nº 1.154, de 09dez75; **2. REVERTER**, nos termos do art. 78, da Lei nº 1.154, de 09dez75 c/c art. 1º, do Decreto nº 33.992, de 19set 13, o CB QPPM Bruno Sávio Sarubi Cardoso (22402 SI/PMAM), por interrupção de LTIP;**3. CLASSIFICAR**, nos termos do art. 5º, § 1º, letra "a", item 1, do Decreto nº 4.541, de 07Mar79, na ACIPMAM/PMAM. 5. Determinar à Diretoria de Pessoal da Ativa que tome todas as providências administrativas pertinentes, de acordo com legislação vigente. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus, 25 de junho de 2026.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 278656

PORTARIA Nº 097/DPA-7 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições. **Considerando** o MEMO Nº 329/2026-ACIPMAM/PMAM, onde o **CB PM BRUNO SÁVIO SARUBI CARDOSO (22402 SIP/MAM)** solicita licenciamento do serviço ativo. **Considerando** que o referido CB PM foi inspecionado pela JOIS, na sessão nº 045/26, no dia 23JUN2026, publicada no BG nº 113, de 24JUN2026, e considerado Apto para fins de licenciamento. **RESOLVE: 1. LICENCIAR A PEDIDO**, das fileiras da Instituição, por ter amparo legal no Art. 49, item III, alínea "j", Art. 85, item V, e Art. 109, item I da Lei 1.154 de 09DEZ1975, o **CB PM BRUNO SÁVIO SARUBI CARDOSO (22402 SIP/MAM)**, a contar de 23JUN2026. **Em consequência:** a) À DPA para conhecimento e providências. b) O interessado tome conhecimento. Manaus-Am, 25 de JUNHO de 2026. Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 278657

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 493/DP, 02 DE JULHO DE 2026 (PUBLICADA NO BG Nº 117, DE 02/07/2026)

Em cumprimento ao acordo homologado por sentença a ação ordinária de cobrança nº 0165795-72.2026.8.04.1000, assinada pela Juíza de Direito ANAGALI MARCON BERTAZZO, O **CMT-G DO CBMAM**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 30% (trinta por cento) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021, à seguinte servidora: **GRACE ANNE ANDRADE DA CUNHA**, 255.091-1 A, com efeitos a contar de 1º/7/2026.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 278602

RESENHA DA PORTARIA Nº 481/DP/2026 (PUBLICADA NO BG Nº 115, DE 30/06/2026)

O CMT-G do CBMAM, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
1. AGREGAR o TC QOBM JEAN CLISLEY FEITOSA E SILVA, por estar aguardando transferência a pedido para a reserva remunerada e promoção requerida ao posto de CORONEL QOBM, a contar de 22 de junho de 2026,